



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Pedido Online

Saiba como obter o seu reembolso de viagem de forma simples e rápida.

Se é residente na Madeira ou nos Açores, ou estudante deslocado, tem direito ao reembolso parcial das suas passagens aéreas.

Com as novas regras, o processo tornou-se mais digital.

Documentos necessários para reembolso ao comprar a sua viagem na Intertours:

1. Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão com PIN;
2. Fatura da compra da viagem e respetivo recibo;
3. Comprovativo do custo do transporte aéreo da companhia com informação detalhada com tarifas e taxas;
4. Bilhete ou confirmação de reserva;
5. IBAN em seu nome;

Após ter estes documentos deverá aceder ao site gov.pt e seguir os seguintes passos:

1. Procurar por “Pedir o Subsídio Social de Mobilidade”;
2. Clicar em Pedir online;
3. Autenticação com (CMD ou CC);
4. Preencher o formulário: - dados pessoais - dados da viagem - IBAN;
5. Anexar os documentos;
6. Submeter o pedido.

Se ainda não tem Chave Móvel Digital, [saiba como ativar a Chave Móvel Digital](#)

Se quiser usar o Cartão de Cidadão, [saiba como se autenticar com Cartão de Cidadão](#)

Com o seu pedido submetido, o estado do mesmo fica em análise.

Se não houver erros, o pagamento será feito por transferência bancária.



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Pedido Online

➔ Pedido Online Detalhado

1º Passo - Registo na Plataforma

Na primeira vez em que acede à plataforma de pedido do Subsídio Social de Mobilidade o seu estado de elegibilidade aparece como Rejeitado, devendo comprovar que tem direito ao subsídio.

Para tal, depois de se autenticar, aceda à Área Pessoal e seleccione “Alterar dados”.

Deve completar a informação pré-preenchida e incluir o comprovativo de IBAN e os documentos que comprovem que tem direito ao subsídio, de acordo com a situação que se aplica ao seu caso (residente, estudante ou residente equiparado).

A confirmação de que tem direito ao subsídio demora até 7 dias úteis. Este passo é obrigatório para os pagamentos serem processados.

2º Passo - Pedido de Reembolso de Viagem

Depois da validação do seu registo pode pedir o reembolso da viagem, dependendo da companhia aérea com a qual viajou.

- Se viajar com uma companhia aérea aderente ao serviço de validação de embarque (TAP, SATA ou Easyjet), pode fazer o pedido logo após a compra da viagem. Na plataforma, envie os documentos comprovativos de compra de viagem em formato digital.

Depois de os documentos serem validados, recebe o valor do subsídio na conta bancária que indicou.

Se os documentos não forem validados, recebe um e-mail com indicações sobre o que deve fazer.



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Pedido Online

➡ **Pedido Online Detalhado (continuação)**

A plataforma verifica automaticamente se mantém o direito ao subsídio na data da viagem e se embarcou e, caso não se confirme o direito ao subsídio e/ou o embarque, tem 10 dias úteis para provar que tem direito ao subsídio e/ou que embarcou.

Se não tiver embarcado ou não for elegível à data do voo, terá de devolver o valor que recebeu.

- Se viajar com uma companhia aérea não aderente ao serviço de validação de embarque (Ryanair), só pode fazer o pedido de reembolso depois de fazer a viagem. Neste caso, além dos comprovativos de compra de viagem, deve também submeter a prova de embarque, em formato digital.

Depois de os documentos serem validados, recebe o valor do subsídio na conta bancária que indicou.

Se os documentos não forem validados, recebe um e-mail com indicações sobre o que deve fazer.

Deve guardar, durante dois anos, todos os documentos comprovativos que submeteu, em formato físico ou digital.

✗ **Motivos de Recusa**

- Pedido/comunicação: mal instruído; não compreensível; apresentado fora do prazo; apresentado por pessoa sem poderes para o ato; apresentado a uma entidade sem competência; incompatível com outra em curso;
- Não devolução do Subsídio Social de Mobilidade em caso de viagem em que não tenha embarcado;
- Não elegibilidade à data da viagem;



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Pedido Online

Documentos Necessários Detalhado:

Precisa de apresentar os seguintes documentos:

- **Comprovativo de IBAN emitido pelo banco**
- **Documentos que comprovem que tem direito ao subsídio:**
 - **Prova de domicílio fiscal** nos Açores ou na Madeira à data da viagem, se for residente
 - **Declaração de composição do agregado familiar** emitida pelas Finanças, se fizer parte do agregado familiar de um residente
 - **Declaração da entidade empregadora**, se trabalhar regularmente nos Açores ou na Madeira
 - Prova de residência habitual da mãe e/ou pai e documento comprovativo de parentalidade, caso não seja residente nos Açores ou na Madeira, mas um dos pais seja
 - Comprovativo de matrícula no ano letivo em curso, se for estudante
- **Documentos que comprovem a compra e realização da viagem:**
 - **Comprovativo de embarque**, se viajar numa companhia aérea não aderente ao serviço de validação de embarque (por exemplo Ryanair)
 - **Fatura e recibo ou fatura-recibo da compra da viagem**, com o número de contribuinte do beneficiário, que submete o pedido, e informação detalhada sobre os custos que podem ser reembolsados, em euros
 - **Título de viagem:** bilhete eletrónico (no caso da SATA e da TAP) ou cópia/captura de ecrã do email de confirmação da reserva (no caso da Easyjet, ver exemplos: exemplo de cópia de email, exemplo de captura de ecrã)
 - **Fatura da compra da viagem** à companhia aérea ou comprovativo do custo do transporte aéreo com informação detalhada sobre os custos que podem ser reembolsados, em euros, se a viagem for comprada numa agência de viagens



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Mais Informações

Prazos e Canais: Onde e Quando Pedir o meu reembolso?

O local onde deve solicitar o seu reembolso depende da data de compra da viagem e do tipo de passageiro.

Pedido Online (Nova Plataforma Digital)

Destinado a viagens compradas a partir de 15 de janeiro de 2026 por passageiros particulares (residentes ou estudantes).

- **Companhias TAP, SATA ou EasyJet:**

Pode submeter o pedido logo após a compra, sem precisar de esperar pelo dia do voo.

- **Companhia Ryanair:**

O pedido é feito apenas após a realização da viagem (requer comprovativo de embarque).

Pedido Presencial (Balcões CTT)

O pedido nos CTT continua a ser feito obrigatoriamente após a realização da viagem nos seguintes casos:

- Viagens emitidas até 14 de janeiro de 2026 e efetuadas até 30 de janeiro de 2026.
- Viagens "emparelhadas" com viagens emitidas até 14 de janeiro de 2026.
- Viagens compradas por pessoas coletivas, em qualquer data, exceto pedidos coletivos feitos por intermediários comerciais, tais como agências de viagens, operadores turísticos ou entidades equiparadas, em nome dos seus clientes.



INTERTOURS

Subsidio de Mobilidade - Mais Informações

Viaje com confiança - Viaje com a Intertours

Ao viajar com a Intertours disponibilizamos-lhe nos nossos balcões um serviço de **apoio e orientação ao cliente** na utilização da plataforma e na submissão de pedidos de reembolso.

Em caso de dúvidas, dirija-se a um dos nossos balcões ou contacte-nos.

Contactos

Avenida Arriaga

Avenida Arriaga, n°30, 3°

9001-901 Funchal – Ilha da Madeira – Portugal

Telefone: +351 291 208 900 (chamada para rede fixa nacional)

Email: Info@intertours.com.pt

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 09h00/12h30 – 14h00/18h00

Largo do Phelps

Largo do Phelps n°18

9001-901 Funchal – Ilha da Madeira – Portugal

Telefone: +351 291 208 920 (chamada para rede fixa nacional)

Email: Phelps@intertours.com.pt

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 09h00/13h00 – 14h00/18h00

Camacha

Est. Eng. Abel de Freitas Vieira

Camacha Shopping – Loja C 9135-056 Camacha – Ilha da Madeira – Portugal

Telefone: +351 291 923 880 (chamada para rede fixa nacional)

Email: Camacha@intertours.com.pt

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 10h00/19h00